



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 013/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do **RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois devido a má distribuição de renda que se observa em nosso País, temos que ajudar a população mais carente a ter acesso a uma alimentação condigna, para tanto podemos lançar mão das verbas destinadas pelos governos, Federal e Estadual, para este fim. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-autor